

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Obra, REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FINS EDUCACIONAIS

Proprietário: Município de Itapagipe/MG

CNPJ: 21.226.840/0001-87

Endereço: Rua 14, N° 725, Quadra 10, Lote 13, Bairro Centro.

Cidade: Itapagipe-MG

Responsável Técnico: Eng° Civil Augusto Simões Vasconcelos

CREA-SP: 5061767377/D

Data: 26/05/2023

OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto de Reforma da edificação, tem a finalidade de pontuar os locais de intervenções, dar diretrizes de execução dos serviços, bem como caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes a ser empregados.

Nesse documento se encontra a descrição dos elementos constituintes do Projeto de Reforma, sendo parte integrante do processo, juntamente com o Projeto Arquitetônico, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, etc. Segue aqui a descrição de serviços a serem executados, assim como as suas respectivas sequências executivas e especificações.

1 - INSTALAÇÕES INICIAIS DE OBRA

1.1 - Será implantada uma placa de obra em chapa de aço galvanizado de dimensão 1,80 m x 1,20 m.

2 – LIMPEZA

2.1 – Será executada a limpeza e lavagem das telhas com equipamento de hidrojateamento de água para a remoção de material impregnado no material cerâmico.

3 – REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

3.1 – Será feita a remoção de portas e janelas, inclusive marcos e alisares, danificadas de acordo com os apontamentos de projetos e quantitativos.

3.2 – Será feita a remoção de 100% do telhamento para que seja executada a demolição das alvenarias da edícula dos fundos.

3.3 – Será feita a remoção/demolição dos revestimentos cerâmicos danificados.

3.4 – Será feita a remoção/demolição dos pisos cerâmicos danificados.

3.5 – Será feita a remoção/demolição de alvenaria de tijolo cerâmico e maciço (edícula dos fundos e depósito da casa principal) inclusive afastamento e empilhamento.

3.6 – Será feita a remoção/demolição de piso cerâmico ou ladrilho hidráulico (piso edícula dos fundos), inclusive afastamento e empilhamento.

3.7 – Será feita a remoção de engradamento para telha tipo fibrocimento (varanda/deposito), inclusive afastamento e empilhamento.

3.8 – Será feita a remoção de pia cozinha e dois lavatórios de banheiro, inclusive afastamento e empilhamento.

4 – ALVENARIA E CONCRETO

4.1 – Será feito alvenaria de vedação com tijolo maciço requeimado, esp. 5cm, com assentamento em argamassa utilizada para construção da rampa de acesso.

4.2 – Será feito alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 9cm, com assentamento em argamassa utilizada para fechamento de vão de porta na cozinha.

4.3 – Será feito chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), esp. 5mm, aplicado em alvenaria, preparo mecânico para fechamento de vão de porta na cozinha.

4.4 – Será feito reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), esp. 20mm, aplicado em alvenaria, preparo mecânico para fechamento de vão de porta na cozinha.

4.5 – Será feito piso em concreto, preparado em obra com betoneira, FCK 10MPA, sem armação, acabamento rustico, esp. 5cm, inclusive fornecimento, lançamento, adensamento, sarrafeamento, para construção da rampa de acesso.

5 – LOUÇAS E METAIS

5.1 – Será instalado lavatório de louça branca com coluna, tamanho médio, inclusive acessórios de fixação, válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado, fornecimento, instalação e rejuntamento, exclusive torneira e engate flexível, utilizado nos dois banheiros.

5.2 – Será instalado bacia sanitária (vaso) de louça com caixa acoplada, cor branca, inclusive acessório de fixação/vedação, engate flexível metálico, fornecimento, instalação e rejuntamento (banheiro da varanda dos fundos).

5.3 – Será instalado bacia sanitária (vaso) de louça convencional, acessível (PCR/PMR), cor branca, com instalação de sóculo na base da bacia acompanhando a projeção da base, não ultrapassando a altura de 5cm, altura máxima de 46cm (bacia+assento), inclusive acessórios de fixação/vedação, válvula de descarga metálica com acionamento duplo, tubo de ligação de latão com canopla, fornecimento, instalação e rejuntamento, (banheiro principal P.N.E).

5.4 – Será instalado barra de apoio em aço inox polido reta, DN 1. ¼" (31,75mm), para acessibilidade (PMR/PCR), comprimento 80cm, instalado em parede, inclusive fornecimento, instalação e acessórios para fixação (itens serão utilizados no banheiro principal P.N.E).

5.5 – Será instalado barra de apoio em aço inox polido reta, DN 1. ¼" (31,75mm), para acessibilidade (PMR/PCR), comprimento 90cm, instalado em parede, inclusive fornecimento, instalação e acessórios para fixação (itens serão utilizados no banheiro principal P.N.E).

5.6 – Será instalado ducha higiênica com registro para controle de fluxo de água, diâmetro ½” (20mm), inclusive fornecimento e instalação. (item será utilizado no banheiro principal P.N.E).

6 – ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS

6.1 – Será instalada porta em madeira de lei especial completa 90 x 210 cm, para pintura, para P.N.E., com proteção inferior em laminado melamínico, inclusive ferragens e maçaneta tipo alavanca (P2).

6.2 – Será instalado porta de abris, madeira de lei prancheta para pintura completa 70 x 210 cm, com ferragens em ferro latonado. (local de aplicação, banheiro dos fundos).

6.3 – Será instalado porta de abris, madeira de lei prancheta para pintura completa 90 x 210 cm, com ferragens em ferro latonado. (local de aplicação, Sala).

6.4 – Será instalado fechadura tipo externa, grau de segurança médio, distância de broca 40mm, acabamento com espelho cromado e maçaneta modelo alavanca em zamac, inclusive acessórios para fixação e duas (2) chaves. (local a ser aplicado, quarto 1,2,3 e cozinha).

6.5 – Será instalado corrimão em aço inox D= 1 ½” – Fixado em piso. (local de aplicação, rampa de acessibilidade conforme projeto).

7 – SISTEMA DE COBERTURA

7.1 – Será feito engradamento para telhado de fibrocimento ondulado. (local de aplicação, varanda/deposito, conforme projeto).

7.2 – Será feito cobertura em telha de fibrocimento ondulado E= 6mm. (local de aplicação, varanda/deposito, conforme projeto).

8 – REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

8.1 – Será instalada bancada em granito cinza andorinha 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana e sifão tipo garrafa em metal, engate flexível 30 cm, torneira cromada, de mesa, ½ ou ¾, para pia cozinha, padrão alto – fornec. E instalação. (local de aplicação, cozinha conforme projeto).

8.2 – Será instalada bancada em granito cinza andorinha E = 3 cm, apoiada em console de metalon 20 x 30 mm. (local de aplicação, cozinha conforme projeto e memorial de cálculo).

8.3 – Será feito a instalação de revestimento cerâmica aplicado em parede, acabamento esmaltado, ambiente interno/externo, padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm², PEI III, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento. (local de aplicação, banheiro P.N.E, banheiro dos fundos e cozinha, conforme memorial descritivo).

9 – PINTURA

9.1 – PINTURA INTERNA

9.1.1 – Todas as paredes internas deverão ser lixadas e preparadas para aplicação de massa corrida, inclusive uma demão de selador acrílico que deverá ser aplicada de acordo com a aprovação da fiscalização da obra.

9.1.2 – Todas as paredes internas deverão receber aplicação de massa corrida, que deverá ser aplicada na quantidade de duas demãos, inclusive lixamento para pintura de acordo com a aprovação da fiscalização da obra.

9.1.3 - Todas as paredes receberão pintura na quantidade de três demãos de acordo com a aprovação do fiscal da obra. O material a ser utilizado deverá obedecer às especificações da planilha orçamentária, podendo ser substituído de acordo com a aprovação do fiscal da obra.

9.1.4 – Todas as esquadrias de madeira deverão receber lixamento em sua superfície para remoção de tinta, conforme orientação e a aprovação do fiscal de obra.

9.1.5 – Será aplicado verniz nas esquadrias de madeira de acordo com a necessidade e apontamentos na planilha orçamentária e do fiscal da obra.

9.2 - PINTURA EXTERNA

9.2.1 – Todas as paredes externas deverão ser lixadas e preparadas para aplicação de pintura, inclusive deverá ser aplicada uma demão de **fundo preparador** de acordo com a aprovação da fiscalização da obra.

9.2.2 - Todas as paredes externas receberão pintura na quantidade de três demãos de acordo com a aprovação do fiscal da obra. O material a ser utilizado deverá obedecer às especificações da planilha orçamentária, podendo ser substituído de acordo com a aprovação do fiscal da obra.

9.1.3 – Toda a superfície de metal deverá receber lixamento em sua superfície para remoção de tinta, conforme orientação e a aprovação do fiscal de obra.

9.2.4 – Toda a estrutura de metal deverá receber esmalte sobre fundo preparador de acordo com as orientações da planilha orçamentária, podendo ser feita opção de outro modo de aplicação acordado com o fiscal da obra, nunca podendo ser executado serviço de qualidade inferior ou de menor valor.

9.2.5 – Todos pisos ou áreas cimentadas deverá ser pintada com tinta para piso na cor apontada pelo fiscal da obra. Não se aplica as áreas com qualquer tipo de revestimento.

9.2.6 – Todo o telhamento deverá receber tratamento à base de resina de silicone na quantidade mínima de duas demãos, quaisquer alterações no procedimento deverão estar de comum acordo com o fiscal da obra, inclusive troca de material por um de melhor qualidade, nunca podendo ser inferior ao recomendado pelo fiscal da obra.

10 – SERVIÇOS FINAIS

10.1 – Atento a limpeza final da obra, que deverá ser entregue limpa e desimpedida em sua totalidade, inclusive área de quintais e gramados, quaisquer entulhos, sobras de materiais, embalagens, etc.

Itapagipe-MG, 26 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Engenheiro Civil: Augusto Simões Vasconcelos

CREA/SP: 5061767377/D